



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 22 de dezembro de 2022

**DECRETO N° 14.656/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n° 3752/2022, de 16 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto crédito especial ao Orçamento Fiscal, no valor global de R\$ 65.806.000,00 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e seis mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º**- O crédito especial de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO N° 14.656/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.541.0147.5204		449061	138	65.806.000,00	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				138	-	65.806.000,00
<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					<b>65.806.000,00</b>	<b>65.806.000,00</b>

NOTA:

**FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**